



# SEGUNDA CHAMADA DE AVALIAÇÃO

DERAC EXPLICA



# 2<sup>a</sup> CHAMADA DE AVALIAÇÃO

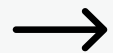
Quando o estudante perder alguma avaliação, POR MOTIVO DE DOENÇA OU FORÇA MAIOR, poderá requerer a segunda chamada, **uma única vez** por avaliação, durante o período letivo.





# COMPROVAÇÃO

É necessária a comprovação do motivo da falta por meio documental (documentos, fotos, prints de tela).





## COMO SOLICITAR?

Preencha um REQUERIMENTO GERAL, disponível na nossa página e o envie para o e-mail do Derac-PG.

Não esqueça de enviar junto com o requerimento os documentos comprobatórios.

O requerimento deve ser enviado ao Derac no prazo de **5 dias úteis após a data da avaliação.**





## **Acesse**

<http://portal.utfpr.edu.br/secretaria/pontagrossa/requerimento>

- Escolha o Requerimento Geral;
- Preencha com seus dados e justifique o motivo da falta;
- Especifique o código, nome da disciplina, professor e data da prova não realizada;
- Assine o requerimento.





# Fundamento legal

Art. 37 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica

Arts. 3º e 4º da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UTFPR 2,  
de 25 de março de 2021

